



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 22 de setembro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2330



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023)	3
DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2023)	9
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023)	10
PROCURADORIA	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 160/2023)	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14
ATOS OFICIAIS	14
DECRETO (Nº 116/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2879/2023

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FORNECIMENTO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE AMÉLIA RODRIGUES - BA. CONTRATADA: MBO DO LAGO ME. CNPJ/MF: 17.466.193/0001-73. Valor Global: R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). Amélia Rodrigues - BA, 22 de setembro de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DERECONSTRUIR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	022-2023

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 022-2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022-2023**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmar dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022-2023**, consoante consta do Processo Licitatório nº **022-2023**, **RESOLVE registrar** preços da empresa **MBO DO LAGO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.466.193/0001-73, com sede na Rua da Ponte nº 08 – Centro – CEP: 44575-000 – Muniz Ferreira – Ba, Tel. (75) 98232-5669 – mbografica@gmail.com, através do seu representante legal, o Sr^(a), Maria Benedita Oliveira do Lago, CPF Nº 196.832.515-87, denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, visando a possível contratação de empresa através de para prestação de serviços gráficos para fornecimento e impressão de materiais personalizados e acessórios para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Amélia Rodrigues – BA, conforme especificações e condições constantes no Edital, seus Anexos, Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto, possível contratação de emprWesa através de para prestação de serviços gráficos para fornecimento e impressão de materiais personalizados e acessórios para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Amélia Rodrigues - BA.

M B O D O
LAGO:174661
93000173

Assinado de forma
digital por M B O D O
LAGO:17466193000173
Dados: 2023.09.22
08:19:27 -03'00'

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	AGENDA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO 210 PÁGINAS, TAMANHO DA CAPA: 15,5 X 21,5 CM TAMANHO DAS PÁGINAS INTERNAS: 14,8 X 21 CM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G.	UND	1.500	24,00	36.000,00
2	BLOCO DE NOTAS, OFF SET, 100X1	BLS	300	4,70	1.410,00
3	CADERNO 01 MATÉRIA PERSONALIZADO PARA OS ESTUDANTES ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CAPA DURA, EM FORMATO ESPIRAL COM 96 FOLHAS.	UND	1.900	18,00	34.200,00
4	CADERNO 10 MATÉRIAS PERSONALIZADO PARA OS ESTUDANTES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CAPA DURA, EM FORMATO ESPIRAL COM 160 FOLHAS.	UND	1.800	28,00	50.400,00
5	CADERNO CARTOGRAFIA PERSONALIZADO PARA OS ESTUDANTES EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA DURA, EM FORMATO ESPIRAL COM 96 FOLHAS.	UND	1.000	14,00	14.000,00
6	CADERNO DO PROFESSOR COM 100 PAG, 1X1, CAPA DURA TRIPLEX 300, 4X0.	UND	700	29,00	20.300,00
7	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO II (DIÁRIO DE FREQUÊNCIA) - 20 MANUAIS, CAPA: 29.7X42CM, COLORIDO. EM FORMATO ASPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 78 FOLHAS (136 PÁGINAS). OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	20	33,00	660,00
8	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -TEMPO FORMATIVO I (DIÁRIO DE RENDIMENTO ESCOLAR) - 15 MANUAIS, CAPA: 29.7X42CM, COLORIDO. EM FORMATO ASPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 36 FOLHAS (72 PÁGINAS). OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	25	29,00	725,00
9	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -TEMPO FORMATIVO II (DIÁRIO DE RENDIMENTO ESCOLAR) - 20 MANUAIS, CAPA: 29.7X42CM, COLORIDO. EM FORMATO ASPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 46 FOLHAS (92 PÁGINAS). OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	20	29,00	580,00
10	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22 MANUAIS CAPA: 29.7X42CM, COLORIDO. EM FORMATO ASPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 123 FOLHAS (246 PÁGINAS). OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	100	26,00	2.600,00
11	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I COLORIDO. EM FORMATO ASPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 212 FOLHAS (424 PÁGINAS). OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	110	34,00	3.740,00
12	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II (DIÁRIO DE FREQUÊNCIA) - 33 MANUAIS, CAPA: 29.7X42CM, COLORIDO. EM FORMATO ASPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 99 FOLHAS (198 PÁGINAS). OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	100	23,00	2.300,00
13	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II (DIÁRIO DE RENDIMENTO ESCOLAR) - 33 MANUAIS, CAPA: 29.7X42CM, COLORIDO. EM FORMATO ASPIRAL E CAPA RESISTENTE, COM 46 FOLHAS (92 PÁGINAS). OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	100	24,00	2.400,00
14	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO ZEBRADA PRETA E AMARELA 30M X 48MM	UND	100	25,00	2.500,00
15	FOLHA A4 PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA	UND	1.000	0,72	720,00
16	BACK DROP 1,5M x 2,10M	UND	50	110,00	5.500,00

2

M B O DO
LAGO:174661
93000173

Assinado de forma
digital por M B O DO
LAGO:17466193000173
Dados: 2023.09.22
08:19:46 -03'00'



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

17	BACK DROP 5M x 2M	UND	15	369,96	5.549,40
18	BACK DROP 3M x 2M	UND	50	150,00	7.500,00
19	BANNER 120X100CM, LONA FRONT, PEQUENOS FORMATOS.	UND	200	38,00	7.600,00
20	BANNER 50X150	UND	150	22,00	3.300,00
21	BANNERS E FAIXAS EM LONA FRONT COM BASTÃO EM MADEIRA COM 19 MM DE DIÂMETRO E PONTEIRAS EM PVC NAS EXTREMIDADES E CORDA DE NYLON OU SIMILAR NA PARTE SUPERIOR, CONFEÇÃO (DIAGRAMAÇÃO E ARTE) IMPRESSÃO COLORIDA E INSTALAÇÃO.	M²	250	37,00	9.250,00
22	BANNERS EM LONA FRONT: CONFEÇÃO (DIAGRAMAÇÃO E ARTE), IMPRESSÃO DE BANNERS EM LONA 440 GR, FUNDO BRANCO OU COR A DEFINIR, MEDINDO 0,90 CM X 1,20 CM. IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, ACABAMENTO COM BASTÃO EM MADEIRA COM 19 MM DE DIÂMETRO, PONTEIRAS EM PVC NAS EXTREMIDADES E CORDA DE NYLON OU SIMILAR NA PARTE SUPERIOR.	UND	150	37,00	5.550,00
23	CARTAZ / FAIXA 24X36	UND	100	3,00	300,00
24	CARTAZES F2, (A1) PAPEL COUCHE 115G, 4X0	UND	2.000	3,50	7.000,00
25	CARTAZES F4, PAPEL COUCHE 115G, 4X0	UND	5.000	0,90	4.500,00
26	CERTIFICADOS, COUCHE 230G, 4X0	UND	3.000	1,70	5.100,00
27	CONFEÇÃO (DIAGRAMAÇÃO E ARTE), IMPRESSÃO COLORIDA E INSTALAÇÃO DE FAIXAS EM LONA FRONT COM ACABAMENTO EM ILHÓS.	M²	250	38,00	9.500,00
28	ENVELOPE TIMBRADO 11X22CM 4X0 COR BRANCO	UND	1.500	0,85	1.275,00
29	ENVELOPE TIMBRADO 24X18CM 4X0 COR BRANCO	UND	1.200	1,20	1.440,00
30	ENVELOPE TIMBRADO 24X34CM 4X0 COR BRANCO	UND	1.500	1,40	2.100,00
31	FAIXA 3X1M	UND	150	90,00	13.500,00
32	FAIXA 5X1M	UND	200	150,00	30.000,00
33	FAIXA LONA 4X1	UND	150	135,00	20.250,00
34	FOLDER Papel COUCHE 130 GRS - 01 dobra (DAB) TAMANHO A4	UND	7.000	0,70	4.900,00
35	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS, CAPA 29.7 X 42 CM, COLORIDO. EM FORMATO ESPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 300 FOLHAS, 600 PÁGINAS. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	200	52,00	10.400,00
36	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA 29.7 X 42 CM, COLORIDO. EM FORMATO ESPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 300 FOLHAS, 600 PÁGINAS. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	1.000	51,00	51.000,00
37	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CAPA 29.7 X 42 CM, COLORIDO. EM FORMATO ESPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 300 FOLHAS, 600 PÁGINAS. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	300	51,50	15.450,00
38	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CAPA 29.7 X 42 CM, COLORIDO. EM FORMATO ESPIRAL E CAPA RESISTENTE COM 300 FOLHAS, 600 PÁGINAS. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO.	UND	300	51,50	15.450,00

3

M B O D O
LAGO:1746619
3000173

Assinado de forma
digital por M B O D O
LAGO:17466193000173
Dados: 2023.09.22
08:20:00 -03'00'



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

39	IMPRESSÃO COLORIDA DE CARTAZES NO TAMANHO 297X420MM (A3) EM PAPEL COUCHÊ E/OU PAPEL SULFITE.	UND	1.000	2,50	2.500,00
40	IMPRESSÃO COLORIDA DE FOLDERS (21 X 30 CM) EM PAPEL COUCHÊ 150 GR.	MIL	2	22,00	44,00
41	IMPRESSÃO DE CARDS, COLORIDOS, TAMANHO 210MMX297MM (A4), PAPEL COUCHÊ 80 GR.	UND	1.000	1,00	1.000,00
42	IMPRESSÃO DE LIVRO CONTENDO 100 PAGINAS (FRENTE E VERSO), CAPA 4X0 COR PAPEL TRIPLEX LAMINAÇÃO TOTAL, MIOLO COM FIGURAS ILUSTRATIVAS 4x4.	UND	800	18,50	14.800,00
43	IMPRESSÕES DE FORMULÁRIOS COM 60 PÁGINAS COLORIDOS EM PAPEL SULFITE COM CAPA E FUNDO EM PAPEL COUCHÊ NO TAMANHO 210MMX297MM (A4).	UND	1.000	17,00	17.000,00
44	OUTDOOR 9X3M IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO	UND	10	800,00	8.000,00
45	PANFLETO / FLYER 21X15	UND	1.000	0,38	380,00
46	PANFLETOS, FLYERS E FOLHETOS COUCHÊ 115G SEM VERNIZ 4X4 CORES MED. 15X21CM	MIL	2	350,35	700,70
47	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM LONA FRONT TENCIONADA NA ESTRUTURA, CONFECÇÃO (DIAGRAMAÇÃO E ARTE), IMPRESSÃO COLORIDA E INSTALAÇÃO.	M²	20	150,00	3.000,00
48	PLACAS DE INAUGURAÇÃO E REFORMA EM VIDRO TEMPERADO. ESPESSURA DA PLACA: 5mm; FOTO CORROSÃO: COLORIDA; LETRAS TEXTO: ARIAL, FONTE PRETA; DIMENSÃO: 65X45; BRASÃO E LOGOMARCAS: COLORIDAS; FIXAÇÃO: 4 PARAFUSOS EM INOX E BOTÕES FRANCESES; QUATRO FUROS DE APROXIMADAMENTE 1CM DISPOSTOS A 6CM DAS EXTREMIDADES;	UND	30	597,70	17.931,00
49	TRIPÊ OU PORTA BANNER ALUMÍNIO DE 2 METROS.	UND	10	169,49	1.694,90
TOTAL					476.000,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos art. 12, do Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4

M B O DO
LAGO:17466193
000173

Assinado de forma digital
por M B O DO
LAGO:17466193000173
Dados: 2023.09.22 08:20:14
-03'00'



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 011/2021, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei Federal nº 8.666/93,

5

M B O D O
LAGO:17466193
000173

Assinado de forma digital
por M B O D O
LAGO:17466193000173
Dados: 2023.09.22 08:20:25
-03'00'



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

M B O D O
LAGO:17466193000173

Assinado de forma digital por M B
O DO LAGO:17466193000173
Dados: 2023.09.22 08:20:43 -03'00'

MBO DO LAGO ME
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Wesley Vinícius O. Pessoa

CPF: 059.057.155-99


RG: 1289729605

Wesley Vinícius O. Pessoa

CPF - 768 838 255 68

RG - 05387241 02

DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2023)

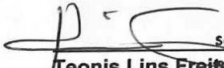
DADOS			
	ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEC. DE SAUDE	ORIGEM: SECRETARIA DE SAUDE	DATA: 21/09/2023
PROC. ADM. 1020/2023			

DECISÃO

Trata-se a referida decisão do Proc. Adm. nº 1020 de 30 de janeiro de 2023, o que originou instauração de Comissão Processante através Portaria nº 057/2023, com o objetivo de apuração de possíveis atos infracionais administrativos praticados por Agentes Públicos.

Estando os trabalhos da Comissão Processante conclusos, onde diante de tudo que foi apurado e dos documentos apensados aos autos processuais, com a devida apreciação da Comissão Processante e observação ao devido processo legal e garantindo ao servidor envolvido o direito a ampla defesa e ao contraditório, onde conclui-se por decisão unanime que o servidor Sr. ANTONIO JOSE PINTO FREITAS, matrícula 27, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como condutor de ambulância,, **cometeu a infração prevista no artigo 128, inciso XXI, da Lei Municipal 768/2020 (Estatuto dos Servidores do Município de Amélia Rodrigues)**, o que levou por falta de culpabilidade e responsabilidade do mesmo a decisão pelo arquivamento do processo sem responsabilização do servidor.

Cabe-nos no momento como gestor da pasta (Sec. Municipal de Saúde), acompanhar na integra a decisão da referendada Comissão, **solicitando aos órgão competente (Coord. de Recursos Humanos) o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM RESPOSANBILIZAÇÃO DO SERVIDOR E QUE NADA VENHA ATRAVES DESTE ATO A DESABONAR A SUA CONDUTA FUNCIONAL PERANTE A ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** Onde solicitamos ainda a Coordenação de Transporte da Sec. Municipal de Saúde, **comunicar ao servidor a decisão sobre o arquivamento do processo.**


Teonis Lins Freitas
Secretário Municipal de Saúde
matrícula nº 9993
Secretaria Municipal de Saúde
Amélia Rodrigues-BA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2879/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: MBO DO LAGO ME. CNPJ/MF: 17.466.193/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FORNECIMENTO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE AMÉLIA RODRIGUES - BA. Valor Global: 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 22 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 160/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n.º 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA

CNPJ: 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca servidores públicos municipais e munícipes para atuarem no Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar do Município de Amélia Rodrigues – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento da Lei Orgânica do Município, faz saber em conjunto com a **Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amélia Rodrigues – CMDCA**, na forma da Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e da Resolução n.º 002/2023 do CMDCA de AMELIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais e munícipes abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Amélia Rodrigues/BA no dia 1º de outubro de 2023, das 08 horas às 17 horas. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Municipal Governador Luiz Viana (antigo prédio do Maria Teófila), situado na Rua Maria da Purificação Azevedo, s/n, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

Art. 2º - No dia da votação, os conselheiros, servidores públicos municipais e munícipes convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

Art. 3º - Ficam, desde já, convocados os conselheiros, servidores públicos municipais e munícipes para participar de reunião que se realizará no dia 29 de setembro de 2023, às 13h30, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situada na Av. Justiniano Silva, n.º 98, Centro, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n.º 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA

CNPJ: 13.607.213/0001-28

Art. 4º - Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (sendo seis fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 29 de setembro de 2023, às 15h, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situada na Av. Justiniano Silva, n.º 98, Centro, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n.º 231/2022 do CONANDA e Edital n.º 004/2023 do CMDCA de Amélia Rodrigues serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o (a) candidato (a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 5º - Fica concedido aos servidores públicos municipais, em decorrência do trabalho eleitoral a ser realizado no dia 1º de outubro de 2023, 02 (dois) dias de folgas nos seus respectivos vínculos empregatícios no município de Amélia Rodrigues.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES:

1. ADÍLIO OLIVEIRA SANTANA;
2. ALINE FERREIRA MENDES;
3. ANA CLAUDIA AMORIM DOS SANTOS OLIVEIRA;
4. ANDREIA DE SOUZA COELHO;
5. ARISTÓTELES DANTAS LIMA;
6. AURELIELZA NASCIMENTO SANTOS;
7. AVANY CRISPINA DE A. S. CAETANO;
8. CLEONICE DE JESUS LACERDA;
9. EDVANIO RAMOS BELMONT;
10. IVANI TAVARES DA SILVA RODRIGUES;
11. JOANA CATARINA SANTOS DE SOUZA;
12. KÁTIA DE JESUS LACERDA;
13. LAIS CERQUEIRA DE OLIVEIRA;
14. LORENA DE FRANÇA DOS SANTOS;
15. LUCIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO ARAUJO;
16. MAILANE COSTA DE OLIVEIRA;
17. MARCONDES DOS SANTOS E SANTOS;
18. MARIA APARECIDA DOS SANTOS;
19. MARILIA SOUZA DOS SANTOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n.º 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA

CNPJ: 13.607.213/0001-28

20. MELL CAROLINE OLIVEIRA AMORIM;
21. MIRIAM FERREIRA DA SILVA;
22. NATALY DA CRUZ B. MENDONÇA;
23. NELIO BOMFIM PEREIRA;
24. OBIRICY SANTOS MENDES;
25. PAULO VITOR GONÇALVES MARTINS DOS SANTOS;
26. PEDRO AURÉLIO DE OLIVEIRA NETO;
27. RAFAELLE MARIA SILVA DAS VIRGENS;
28. RAISSA MORGANA SANTOS FUZA;
29. RAYANE PAIXÃO DOS SANTOS;
30. RAYLLANDERSON BARBOSA DE QUEIROZ SOUZA;
31. RAYNARA PACHECO PEREIRA DE JESUS;
32. RONALDO OLIVEIRA PORTUGAL;
33. SIMONE OLIVEIRA DE LACERDA;
34. SONILDES EVANGELISTA BORGES DE OLIVEIRA;
35. TAYANE COSTA MORAIS;
36. TAYLANA FERREIRA SILVA;
37. THAINÁ SANTANA DOS SANTOS;
38. VALDECI VASCONCELOS LACERDA;
39. WESLANE PANDINE DA SILVA;
40. YARA CERQUEIRA VASCONCELOS.

Art. 7º - Fica estabelecido prazo de 03 (três) dias úteis mediante publicação desta Portaria, para recebimento de impugnações acerca dos servidores públicos municipais e munícipes convocados, por meio do endereço eletrônico cmdcaameliarodriguesba@gmail.com.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê-se Ciência.

Amélia Rodrigues/BA, 22 de setembro de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito Municipal Amélia Rodrigues/BA

Valdenice Ribeiro Ferreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amélia Rodrigues/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 116/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 116
22/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 38.000,00(Trinta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 833 de 10 de abril de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1009	RECUPERAÇÃO E GESTÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		38.000,00
	Total da Unidade R\$		38.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		38.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$38.000,00

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		38.000,00
	Total da Unidade R\$		38.000,00
	Valor Total Anulado R\$		38.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 22 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002